



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 011/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias, reuniões e audiências públicas desta Câmara, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias, reuniões e audiências públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu justifica-se pela necessidade de garantir maior transparência, publicidade e acesso da população aos trabalhos legislativos.

A transmissão das sessões amplia a participação cidadã, assegura o registro oficial das atividades parlamentares e atende aos princípios da publicidade, eficiência e transparência na administração pública.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada divulgação das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, permitindo que a população acompanhe os debates, deliberações e demais atos realizados em sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, com base na identificação de necessidades institucionais relacionadas à publicidade, transparência e registro das atividades legislativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá prestar os serviços de filmagem, gravação em áudio e vídeo e transmissão das sessões plenárias, reuniões e audiências públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A gravação deverá ser executada em câmera com definição mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e zoom mínimo de 5x, instalada em tripé e posicionada de modo a garantir plano geral adequado das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A transmissão deverá ocorrer em tempo real, garantindo qualidade de áudio e vídeo compatíveis com a finalidade institucional dos serviços prestados.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, estadia, alimentação, equipamentos e demais custos operacionais necessários ao cumprimento do objeto contratado.

A execução deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de eventos institucionais, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e observância aos princípios da Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação em áudio e vídeo e transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

Os serviços deverão garantir o adequado registro audiovisual das atividades legislativas, permitindo sua divulgação à população e assegurando maior transparência e publicidade aos atos institucionais praticados pelo Poder Legislativo Municipal.

A solução inclui disponibilização de equipamentos e estrutura técnica necessários à execução dos serviços, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação mostra-se suficiente e adequada para atender à demanda identificada, assegurando continuidade, qualidade e eficiência na divulgação das atividades legislativas.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando a natureza integrada dos serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal.

O parcelamento da solução poderá comprometer a padronização dos serviços, a qualidade das transmissões e a responsabilidade pela execução integral do objeto contratado, não se

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

mostrando vantajoso para a Administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir maior transparência e publicidade das atividades legislativas; ampliar o acesso da população às sessões e eventos institucionais; assegurar o registro oficial das atividades parlamentares; e proporcionar maior eficiência na divulgação dos atos realizados pela Câmara Municipal.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, tendo em vista tratar-se predominantemente da prestação de serviços de natureza audiovisual.

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a qualidade, continuidade ou regularidade das transmissões realizadas pela Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: falhas técnicas nos equipamentos utilizados; interrupções na transmissão das sessões; baixa qualidade de áudio e vídeo; e atraso ou ausência na prestação dos serviços contratados.

Os riscos poderão ser mitigados por meio de especificação clara no Termo de Referência, definição adequada dos requisitos técnicos, fiscalização da execução contratual e aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.

Todas as medidas tratadas encontram-se previstas no Termo de Referência e no instrumento que formalizará a contratação, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canguçu, 03 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu